



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 167/2023

*Designa o Enfermeiro Fiscal Carlito Sergio Augusto para participar da Semana Intenacional de Enfermagem na Universidade do Estado de Mato Grosso - campus Tangará da Serra-MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Ofício nº. 0001/2023– Universidade do Estado de Mato Grosso- Campus Universitário de Tangará da Serra-MT ”.

**Considerando** a importância da integração entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT e as Instituições de Ensino do Curso de Enfermagem no Estado de Mato Grosso;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro Fiscal do Coren-MT, Sr. Calito Sergio Augusto, para compor a mesa de autoridades do Evento da Semana Internacional da Enfermagem, com o tema: Empoderamento da Enfermagem: Perspectivas e Tendencias” a ser realizado no dia 17 de maio de 2023, as 13h15 as 21h00 no auditório do Centro Cultural em Tangará da Serra-MT;

**Art. 3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação de relatório relativo a abordagem do evento e temas desenvolvidos.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária